

São Paulo, 24 de junho de 2026

#### **FATO RELEVANTE**

A **RIZA SECURITIZADORA S.A. (atual denominação social de VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO)** com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gerivatiba, 207, 16º andar, conjunto 162, Butantã, CEP 05501-900, inscrita no CNPJ sob o nº 08.769.451/0001-08, ("Securitizadora" ou "Emissora"), na qualidade de Emissora da Série Unica da 214ª Emissão de Certificados de Recebíveis Agronegócio ("CRA") em cumprimento ao disposto no artigo 52, IV, § 4º, da Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), vem, por meio do presente Fato Relevante, informar aos investidores e ao mercado em geral, que a Emissora recebeu o aporte da Devedora para o Resgate Antecipado Facultativo das Notas Comerciais que serão utilizados junto aos recursos da Cessão Fiduciária das Contas Vinculadas para o Resgate Antecipado dos CRA previsto para ocorrer em 24 de junho de 2026.

Todos os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos encontram o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização da Emissão.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

**RIZA SECURITIZADORA S.A.**

Faustos Assis  
Diretor Executivo